



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 726 – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 27 de dezembro de 2010

PUBLICAÇÃO: terça-feira, 28 de dezembro de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

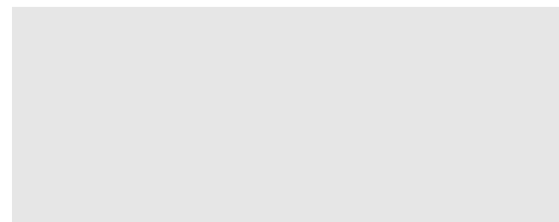
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

PORTARIA Nº 213/2010.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3591956/2010 e nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 16.946, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SIMONE FERREIRA DE SOUZA OLIVIERA**, matrícula funcional 5112281, Porteiro Judiciário, portadora do RG nº 3445062-SSP/GO, e do CPF nº 588.357.681-87, residente e domiciliado na Rua Nazir dos Santos Borges, Quadra 25, Lote 18, Setor Cidade de Deus, Montes Claros de Goiás-GO, como gestora do fundo rotativo da Comarca de Montes Claros de Goiás-GO, com atribuições de responsabilidade pela gestão dos processos de solicitação de crédito, restituição, movimentação e prestação de contas destinados aos pagamentos à conta de recursos do respectivo fundo, determinando ainda que cumpra fielmente todas as normas e legislações aplicáveis;

II – Estabelecer que os cheques emitidos à conta do referido Fundo Rotativo sejam de responsabilidade da gestora ora indicada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

PORTARIA Nº 214 /2010.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3591948/2010 e nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 16.946, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **CLEITON LEAL PIMENTEL**, matrícula funcional 5111790, Escrevente Judiciário, portador do RG nº 24600865-DGPC/GO, e do CPF nº 008.674.881-58, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 1489, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, como gestor do fundo rotativo da Comarca de Alvorada do Norte-GO, com atribuições de responsabilidade pela gestão dos processos de solicitação de crédito, restituição, movimentação e prestação de contas destinados aos pagamentos à conta de recursos do respectivo fundo, determinando ainda que cumpra fielmente todas as normas e legislações aplicáveis;

II – Estabelecer que os cheques emitidos à conta do referido Fundo Rotativo sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

PORTARIA Nº 215/2010.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3592375/2010 e nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 16.946, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **VILMAIR MIGUEL MIRANDA**, matrícula funcional 2893177, Contador, Distribuidor e Partidor Judiciário, portador do RG nº 1460031-SSP/GO, e do CPF nº 252.770.071-53, residente e domiciliado na Rua Maciel, nº 1510, Caladia, Buriti Alegre-GO, como gestor do fundo rotativo da Comarca de Buriti Alegre-GO, com atribuições de responsabilidade pela gestão dos processos de solicitação de crédito, restituição, movimentação e prestação de contas destinados aos pagamentos à conta de recursos do respectivo fundo, determinando ainda que cumpra fielmente todas as normas e legislações aplicáveis;

II – Estabelecer que os cheques emitidos à conta do referido Fundo Rotativo sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

